



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.963.380/0001-77 DUNS®: 903438072
Razão Social: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/09/2022
FGTS	Validade:	30/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/06/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/05/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.963.380/0001-77 DUNS®: 903438072
Razão Social: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.963.380/0001-77 DUNS®: 903438072
Razão Social: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.963.380/0001-77 DUNS®: 903438072
Razão Social: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.963.380/0001-77
Certidão nº: 18919567/2022
Expedição: 14/06/2022, às 10:31:14
Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.963.380/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2022 10:53:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **20.963.380/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2022 às 10:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.963.380/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A8.9001.CC70.B081 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 20.963.380/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:24 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: **1AE3.498F.17F6.4DC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

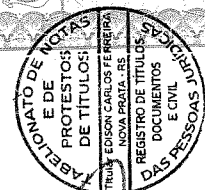
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **AGRO PRATA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Estrada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravagio, na cidade de Nova Prata – RS - CEP. Nº 95320-000 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 20.963.380/0001-77, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 18.428.839/0001-90, com sede nesta cidade, na Av. Dom Luís Maria Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, através do procedimento licitatório – **Pregão Eletrônico nº 170/2017**, os seguintes materiais:

Item	Quant./Unid.	Descrição
03	01 PC	CONTADOR DE SEMENTES: CONTADOR ELETRÔNICO DE PRECISÃO DE GRÃOS E SEMENTES; COM TECNOLOGIA DSPS (PROCESSADOR DE SINAIS) E FILTROS DIGITAIS; ALIMENTADOR TIPO VIBRATÓRIO ELICOIDAL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
04	01 PC	TRITURADOR DE PALHA: LARGURA DE CORTE: 1,8M; POTÊNCIA REQUERIDA MÁX: 60CV; NÚMERO DE FACAS DE CORTE: 48; SISTEMA DE ENGATE HIDRÁULICO; ALTURA DE CORTE ENTRE: 07 E 22CM; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
05	01 PC	MEDIDOR DE UMIDADE PORTÁTIL: MEDIDOR DE UMIDADE E HECTOLITRO PARA GRÃOS; COM MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAGEM DE DADOS; SISTEMA DE COMPENSAÇÃO POR TEMPERATURA E SOFTWARE DE USUÁRIO EM WINDOWS COM CONEXÃO USB; ESTRUTURA METÁLICA PARA MAIOR ROBUSTEZ; CAPACIDADE DE ANÁLISE: MAIS DE 60 TIPOS DE GRÃOS; PRECISÃO NA INDICAÇÃO DE UMIDADE: +/- 0,3%; PRECISÃO NA LEITURA DA UMIDADE: 0,1%; PRECISÃO NA INDICAÇÃO DE PESO HECTOLÍTRICO: +/- 1,5KG/HL; PRECISÃO NA LEITURA DE PESO HECTOLÍTRICO: 0,01KG/HL; QUANTIDADE DE AMOSTRA APROXIMADA: 500GR; SAÍDA DE DADOS: USB; PRECISÃO DA BALANÇA: 1GR; ALIMENTAÇÃO: BATERIAS RECARREGÁVEIS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
06	01 PC	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS E FERTILIZANTES SÓLIDOS: COM DISTRIBUIDOR MONODISCO; CAPACIDADE DO TANQUE: MÍNIMO DE 600 LITROS; TANQUE CONFECCIONADO EM POLIETILENO OU FIBRA DE VIDRO;

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placência de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado.

Dou fé.
Nova Prata, RS, 25 de fevereiro de 2019.
Catiene Strapazzon - E-screvente- 342477-05736 9
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital. R\$ 1,40 - 0391.01.1800001 61826



		ENGATE DE 03 PONTOS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
07	01 PC	PULVERIZADOR HIDRÁULICO: COM CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE 600 LITROS E MÁXIMA DE 700 LITROS; COM ACIONAMENTO E FECHAMENTO DE BARRAS POR COMANDO; COMPRIMENTO DAS BARRAS DE 12 METROS, E MARCADOR DE LINHA COM ESPUMA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
08	03 PC	PULVERIZADOR ELÉTRICO: TIPO: COSTAL; CAPACIDADE DE 15 A 20 LITROS; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ALIMENTAÇÃO A BATERIA RECARREGÁVEL; ACIONAMENTO DO MOTOR NO GATILHO; AUTONOMIA ATÉ 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO; ACOMPANHA: CARREGADOR, CONJUNTO DE BICO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Atestamos ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tais como a qualidade dos materiais e prazo de entrega, conforme informações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio - SAGRI.

Uberaba/MG, 08 de fevereiro de 2019.

Ana R. Sousa
Ana Angélica Resende de Sousa
Presidente da C.P.R.C.

Ciente,

[Assinatura]
Carlos Eduardo do Nascimento
Secretário Adjunto de Administração.



TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placódina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser L'na reprodução fiel desta, face do original que me foi apresentado.
Dou fé

Nova Prata, RS, 25 de fevereiro de 2019
Catiene Strapazzon - Escrevente - 342477-05736 9
Emol. R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0391.01.1800001 61829

[Assinatura]

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Serviço de Recursos Logísticos e Informática
Rua Desembargador Almeida Guimarães, 22 | CEP 57.030-160
Telefone: (082) 3131-1411

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50620.500240/2017-37

Interessado: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0018-59, com sede na rua Desembargador Almeida Guimarães, Pajuçara, Maceió/AL, CEP: 57.030-160, atesta, para os devidos fins, que a empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 20.963.380/0001-77, estabelecida na Estrada Linha União da Serra, 50 - Bairro Caravágio – Cidade Nova Prata - RS, forneceu os itens abaixo especificados em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido.

- TRATOR AGRÍCOLA MARCA MASSEY FERGUNSON MODELO 4292X 100 CV/ 05 UNIDADES

- GRADES ARADORA INTERMEDIARIA MARCA PICCIN MODELO GAICR 18 X 26/ 05 UNIDADES

- GRADE NIVELADORA COM CONTROLE REMOTO MARCA THUROW MO 36X 22/ 05 UNIDADES

- PLANTADEIRA ADUBADEIRA 4 LINHAS MARCA MAX MODELO SEED LINE 3706/4/ 05 UNIDADES

- ROÇADEIRA PARA TRATOR MARCA ALGOR MODELO ARA 1600/ 05 UNIDADES

- PLAINA AGRÍCOLA DIANTEIRA MARCA ALMEIDA MODELO PDAL/ 05 UNIDADES

- PLAINA AGRÍCOLA TRAZEIRA MARCA CERVO MODELO LM 2,4/ 05 UNIDADES

- PERFURADOR DE SOLO MARCA MEC-RUL MODELO PSMR 1650/ 05 UNIDADES

- RASPADEIRA AGRÍCOLA (SCRAPPER) COM CONTROLE REMOTO MARCA MONTAR MODELO RAS 4/ 05 UNIDADES

- CARRETA AGRÍCOLA MARCA IAC MODELO CAM 4000/ 05 UNIDADES

Tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Documento assinado eletronicamente
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Superintendente Regional/SR/DNIT/AL



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão**, Superintendente Regional do Estado de Alagoas, em 05/06/2018, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?



Serviço de Recursos Logísticos e Informática
Rua Desembargador Almeida Guimarães, 22 | CEP 57.030-160
Telefone: (082) 3131-1411

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50620.500240/2017-37

Interessado: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0018-59, com sede na rua Desembargador Almeida Guimarães, Pajuçara, Maceió/AL, CEP: 57.030-160, atesta, para os devidos fins, que a empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 20.963.380/0001-77, estabelecida na Estrada Linha União da Serra, 50 - Bairro Caravágio – Cidade Nova Prata - RS, forneceu os itens abaixo especificados em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido.

- TRATOR AGRÍCOLA MARCA MASSEY FERGUNSON MODELO 4292X 100 CV/ 05 UNIDADES

- GRADES ARADORA INTERMEDIARIA MARCA PICCIN MODELO GAICR 18 X 26/ 05 UNIDADES

- GRADE NIVELADORA COM CONTROLE REMOTO MARCA THUROW MO 36X 22/ 05 UNIDADES

- PLANTADEIRA ADUBADEIRA 4 LINHAS MARCA MAX MODELO SEED LINE 3706/4/ 05 UNIDADES

- ROÇADEIRA PARA TRATOR MARCA ALGOR MODELO ARA 1600/ 05 UNIDADES

- PLAINA AGRÍCOLA DIANTEIRA MARCA ALMEIDA MODELO PDAL/ 05 UNIDADES

- PLAINA AGRÍCOLA TRAZEIRA MARCA CERVO MODELO LM 2,4/ 05 UNIDADES

- PERFURADOR DE SOLO MARCA MEC-RUL MODELO PSMR 1650/ 05 UNIDADES

- RASPADEIRA AGRÍCOLA (SCRAPPER) COM CONTROLE REMOTO MARCA MONTAR MODELO RAS 4/ 05 UNIDADES

- CARRETA AGRÍCOLA MARCA IAC MODELO CAM 4000/ 05 UNIDADES

Tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Documento assinado eletronicamente
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Superintendente Regional/SR/DNIT/AL



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão**, Superintendente Regional do Estado de Alagoas, em 05/06/2018, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?



MUNICÍPIO DE Balsa Nova

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.963.380/0001-77, com sede a ESTRADA LINHA UNIÃO DA SERRA, 50 APTO 01 - CEP: 95320000 - BAIRRO: CARAVAGIO, Nova Prata/RS, prestou junto à **Prefeitura Municipal de Balsa Nova – PR** o Fornecimento de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, para atender as necessidades desta Municipalidade, nas seguintes quantidades e especificações:

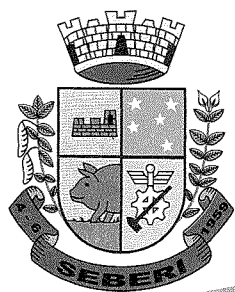
CONTRATO 045/2018 – ESPECIFICAÇÕES

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002	1	3902	ENXADA ROTATIVA LARGURA MÍNIMA DE CORTE 2M, LARGURA TOTAL MÍNIMA 2,20M, NÚMERO DE FLANGES DE NO MÍNIMO 8, NÚMERO DE LÂMINAS MÍNIMO DE 46.	UN	1,00	12.283,00	12.283,00

Declaramos ainda que os produtos foram entregues nos padrões exigidos pelos procedimentos licitatórios devidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade.

Balsa Nova, 04 de fevereiro de 2019.

Adilson Portela Franco
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Seberi



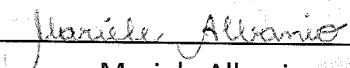
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa AGROPRATA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida Linha União da Serra, nº 50, no município de Nova Prata/RS, inscrita no CNPJ N.º 20.963.380/00001-77, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI/RS**, o equipamento abaixo descrito:

CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
Ancinho Espalhador/Enleirador com largura de trabalho de 3,0 metros de largura e capacidade de até 3ha/hora.	01

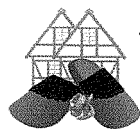
Atestamos ainda, nada constar em seu desabono quanto a sua parte comercial, quantidade dos produtos fornecidos, assim como em relação aos prazos pré-fixados para entrega do mesmo.

Seberi, 08 de Abril de 2015.



Mariele Albanio
Resp. pelo setor de licitações/contratos

Prefeitura Municipal de Seberi/RS
Av. General Flores da Cunha, 831
Centro - CEP 98380-000
Seberi/RS



Westfália

Prefeitura Municipal de Westfália

CONSTRUINDO JUNTOS.
CRESCEMOS FORTES.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA RS, SITUADA RUA LEOPOLDO FIEGENBAUM 488, CENTRO, WESTFÁLIA RS, CNPJ: 04.215.147/0001-50, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa, **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.963.380/0001-77, sediada na LINHA UNIAO DA SERRA NR 50, BAIRRO CARAVAGIO, na cidade de NOVA PRATA RS forneceu à atestante equipamentos para agricultura, sendo o fornecimento realizado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dentre os produtos fornecidos, estão os equipamentos abaixo:

PRODUTO – CARACTERÍSTICAS
1 unidade Tanque – aquisição de tanque horizontal em polietileno, atóxico, peça única, sem emendas ou soldas, com eixo tandem, equipado com 6 pneus, capacidade 10.000 litros, com escada, freio.
1 unidade Enfardadeira cilíndrica com fardos de até 60 cm x 70 cm, produção mínima de 30 fardos por hora, peso máximo 800 kg.
1 unidade Empacotadeira para feno, plastificadora de fardos de até 60 x 70 cm, produção mínima de 30 fardos por hora, peso máximo 120 kg.

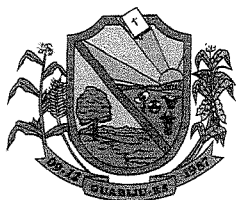
Forneceu-nos os equipamentos zelando pela qualidade, presteza e rapidez, cumprindo prazos e sempre em dia, conforme o contrato celebrado entre as partes.

Por ser esta a expressão da verdade, dato e firmo o presente atestado, para que surta os efeitos legais desejados.

Westfália – RS, 16 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA RS
CNPJ: 04.215.147/0001-50
FONE: 51 3762 4553

Vitor Cristiano Ahlert
Sec. de Agric. e Meio-Ambiente
Westfália - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU RS, situada na Rua Jose Bonifacio, nº 816, CENTRO, GUABIJU RS, CNPJ: 91.566.844/0001-50, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa, AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, SITUADA LINHA UNIAO DA SERRA NR 50, BAIRRO CARAVAGIO, CNPJ: 20.963.380/0001/77 NOVA PRATA RS, forneceu à atestante equipamentos para agricultura, sendo o fornecimento realizado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dentre os produtos fornecidos, estão os equipamentos abaixo:

PRODUTO – CARACTERÍSTICAS

2 UNIDADE

Carreta agrícola basculante, com capacidade de 6 toneladas, 8m³, com abertura total, com sobrecaixa de 300mm, rodado tandem duplo, com 4 pneus novos 750x16", cilíndrico hidráulico com 3 estágios de 500mm cada, pintura poliéster a pó, chapa com espessura de 6,35mm.

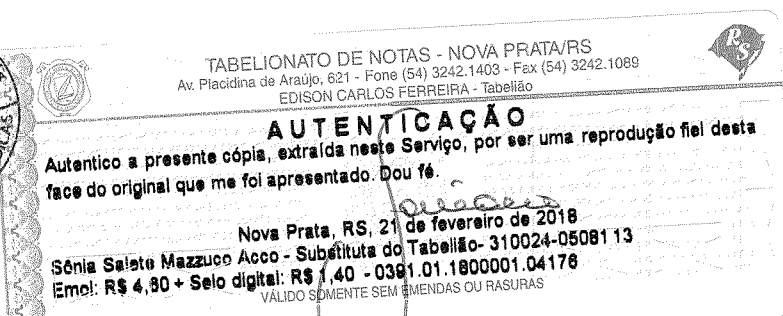
Forneceu-nos os equipamentos zelando pela qualidade, presteza e rapidez, cumprindo prazos e sempre em dia, conforme o contrato celebrado entre as partes.

Por ser esta a expressão da verdade, dato e firmo o presente atestado, para que surta os efeitos legais desejados.

GUABIJU RS 17 DE FEVEREIRO DE 2018

João B. Fiori

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU RS
CNPJ: 91.566.844/0001-50
FONE: 54 3272 1266





MUNICIPIO DE SÃO NICOLAU
Administração 2013/2016
"PRIMEIRA QUERÊNCIA DO RIO GRANDE"
"União e Desenvolvimento"



MISSÕES UMA VIAGEM INESQUECÍVEL!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

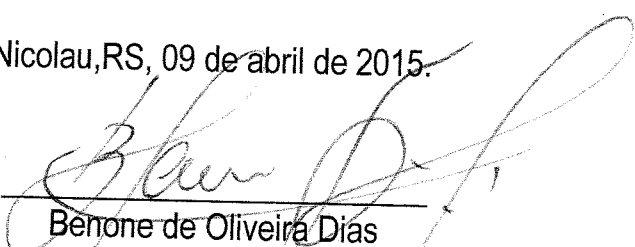
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, com sede à **Estrada Linha União da Serra**, na cidade de **Nova Prata/ RS**, inscrita no CNPJ nº **20.963.380/0001-77**, efetuou a venda de Equipamentos agrícolas para Patrulha Mecanizada à Prefeitura Municipal de SÃO NICOLAU, RS, com sede na Rua Maria Seggiaro Hoffmann, nº 1035, Bairro Centro, inscrita no CNPJ: 87.612.966/0001-68, relativo aos seguintes equipamentos:

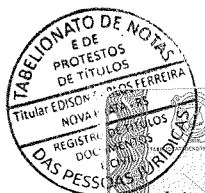
- _ Carreta Metálica basculante p/ trás com abertura da tampa traseira, com basculamento, com capacidade para no mínimo 05 toneladas, sistema hidráulico com válvula pilotada de retenção.
- _ Distribuidores de uréia e fertilizante, com capacidade mínima de 400 l ou 600 kg.

Declaramos que os equipamentos . foram entregues com qualidade e bom desempenho, obedecendo rigorosamente os prazos previstos, honrando todos os compromissos contratuais assumidos.

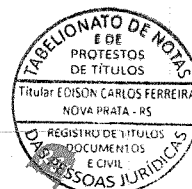
E, para constar, assinamos o presente.

São Nicolau, RS, 09 de abril de 2015.


Benone de Oliveira Dias
Prefeito Municipal



TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 04 de agosto de 2017
Sônia Salete Mazzuco Acco - Substituta do Tabelião- 293368-0435713
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0391.011600008.67994
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **[AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP]**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.963.380/0001-77, estabelecida na Estrada Linha União da Serra, nº 50, bairro Caravagio, na cidade de Nova Prata, RS, entregou implementos agrícolas ao Município de Bela Vista do Toldo/SC, CNPJ nº 01.612.888/0001-86, de **[dentro do prazo de execução em conformidade com o contrato nº 053/2017, com a nota a fiscal nº 585, série1 com data de saída 10/11/2017 e entrega dia 14/11/2017.**

Registramos, ainda, que a entrega acima referido apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bela Vista do Toldo/SC, em 14 de Novembro de 2017.


Claudinei Ribeiro
Diretor

Claudinei Ribeiro
Diretor de Planejamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

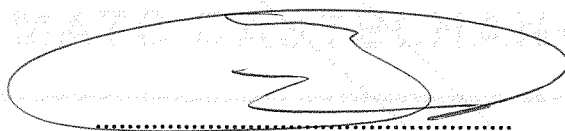
O município de MATO CASTELHANO RS, pessoa jurídica de direito publico, CNPJ: 92.412.808/0001-02, Rua Silvio Manfroio, 01, centro, cidade MATO CASTELHANO RS, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.963.380/0001-77, sediada na Linha União Da Serra nº 50, Bairro Caravagio, na cidade de NOVA PRATA RS, forneceu à atestante equipamentos agrícolas, sendo o fornecimento realizado de forma satisfatória, no prazo definido em contrato, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dentre os produtos fornecidos, estão os equipamentos abaixo:

PRODUTO – CARACTERÍSTICAS
06 unidades Carretas agrícolas metálicas novas basculantes com 2 eixos e pneus novos, capacidade de carga de 5 toneladas para transporte de silagem, fabricação nacional.

Por ser esta a expressão da verdade, dato e firmo o presente atestado, para que surta os efeitos legais desejados.

Mato Castelhanos – RS, 14 de novembro de 2017.



Município Mato Castelhanos
CNPJ 92.412.808/0001-02

Jorge Luiz Agazzi
Prefeito Municipal de
Mato Castelhanos



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinheirinho do Vale



Pinheirinho do Vale - RS, 10 de Junho de 2015.

“ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA”

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE - RS**, CNPJ de nº 92.411.099/0001-32, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 223, Centro, nesta cidade, em acordo com suas atribuições, vem **ATESTAR** para os devidos fins que a empresa **AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, com sede na Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravagio, na cidade de Nova Prata - RS, já licitou com o Município, e os objetos ora licitados atenderam a todas as características solicitadas no Edital de Pregão Presencial nº 27/2014. Os objetos adquiridos pelo Município foram: 03 Distribuidores de Adubo Orgânico líquido, capacidade de 3.000 litros, marca TRITON e 03 Enleiradores de Pedra/Arado Removedor de Solo alongado, marca DALBRAN. A empresa ofereceu garantia dos produtos por um período de 12 meses, assistência técnica quando necessário, também possuindo peças de reposição quando solicitado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


PERI DA COSTA
Prefeito Municipal

“Pinheirinho do Vale, bom de morar melhor para investir”

Rua Duque de Caxias, 223 - Fone/Fax 55 3792-1102/1075/1060 - CNPJ: 92.411.099/0001-32 - CEP 98435-000
Site: www.pinheirinhodovale.rs.gov.br - E-mail: pmpvadministracao@uol.com.br / pmpvlicitacao@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL

PALMEIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **20.963.380/0001-77**, estabelecida na **Estrada Linha União da Serra, 50 – Caravágio – Nova Prata - RS, CEP 95.320-000 - RS**, forneceu satisfatoriamente a este ente público (Município de Palmeira – SC), CNPJ nº 01.610.566/0001-06, produtos compatíveis com o Edital de Pregão Presencial 17/2015, em especial os abaixo relacionados:

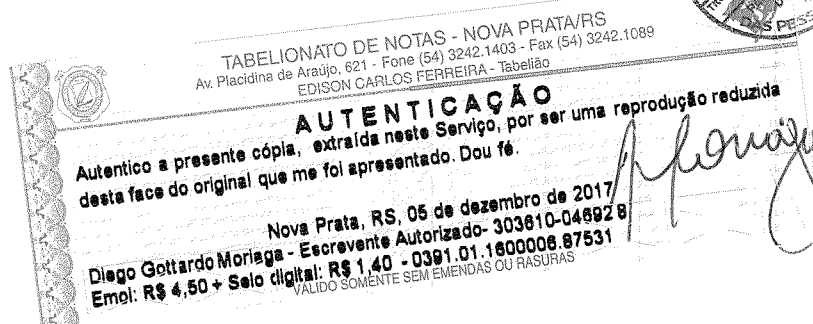
Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade
Distribuidor de calcário 5.500kg Tandem Iac Serie 5530 E 5531 Cor Vermelho Ano Fabr 2017	UN	02

Produtos
Distribuidor de Calcário
<i>Saliente-se que os produtos acima sempre foram de qualidade e entregues com excelência, mediante procedimento licitatório.</i>

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmeira-SC, em 20 de janeiro de 2017.

Carlos Geovane do Amaral
Resp. Secretaria da Agricultura Municipal





Putinga

Cidade do Meteorito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUTINGA RS, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO, SITUADA RUA DUQUE DE CAXIAS, NRº 333 CENTRO, PUTINGA RS, CNPJ: 88.186.754/0001-29, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa, AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, SITUADA NA LINHA UNIAO DA SERRA NR 50, BAIRRO CARAVAGIO, na cidade de NOVA PRATA RS, CNPJ: 20.963.380/0001-77, forneceu à atestante equipamentos para agricultura, sendo o fornecimento realizado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dentre os produtos fornecidos, estão os equipamentos abaixo:

PRODUTO – CARACTERÍSTICAS

05 UNIDADES

DISTRIBUIDOR DE CALCARIO E ADUBO ORGANICO SECO 5.500 KG, CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 2.25 M³, ESTEIRA DE 80 CM, COM DISCO DUPLO, RODADO TANDEM, COM MACACO DE APOIO, PROTETOR DE ESTEIRA, PNEUS NOVOS, PALHAETAS REGULAVEIS, ENGATE GIRATORIO.

Forneceu-nos os equipamentos zelando pela qualidade, presteza e rapidez, cumprindo prazos e sempre em dia, conforme o contrato celebrado entre as partes.

Por ser esta a expressão da verdade, dato e firmo o presente atestado, para que surta os efeitos legais desejados.

Putinga– RS, 20 de novembro de 2017.

MAURO CAPELARI
Secretário de Administração
Fazenda e Planejamento
Pref. Municipal de Putinga-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUTINGA RS

CNPJ: 88.186.754/0001-29



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, empresa jurídica de CNPJ nº 20.963.380/0001-77, situada a Linha União da Serra, bairro Caravagio/Nova Prata/RS, participou do Pregão Presencial nº 011/2017, item: 01 (um) distribuidor de calcário de, no mínimo 5 (cinco) ton., pneu 16, esteira com distribuidor tipo disco duplo e com distribuição mecânica, cumprindo satisfatoriamente com todos os compromissos assumidos.

Hulha Negra, 03 de outubro de 2018.



Gelson Luis Bastos Oyarzabal
Secretário Municipal de Admin. e Finanças

AGROPRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

DECLARAÇÃO

A Empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, por seu representante legal Sr. Artur Fabro, portadora do CPF nº 012.608.260-07, e RG nº 1098428723. DECLARA, sob as sanções cabíveis, que:

Os equipamentos por ela ofertados serão entregues, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas e confeccionadas a partir de produtos recicláveis, comportando o menor volume possível, e que as mesmas garantem a máxima proteção dos equipamentos durante o transporte e o armazenamento.

Os equipamentos não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva rohs (restrito of certain hazardoussubstances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Nova Prata/RS, 31 de maio de 2022

AGROPRA
COMERCIO DE
EQUIPAMENT
OS
LTDA:2096338 0177
0000177

Assinado de
forma digital por
AGROPRA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:2096338000
Dados: 2022.06.01
17:54:28 -03'00'

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

DECLARAÇÃO

A Empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, por seu representante legal Sr. Artur Fabro, portadora do CPF nº 012.608.260-07, e RG nº 1098428723. DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Nova Prata/RS, 31 de maio de 2022

AGROPRATA
COMERCIO
DE
EQUIPAMEN
TOS
LTDA:20963
380000177

Assinado de
forma digital por
AGROPRATA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:209633800
00177
Dados:
2022.06.01
17:52:32 -03'00'

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

DECLARAÇÃO

A Empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, por seu representante legal Sr. Artur Fabro, portadora do CPF nº 012.608.260-07, e RG nº 1098428723. Acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvados os casos em que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Prata/RS, 31 de maio de 2022

Assinado de forma
digital por
AGROPRATA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:20963380000177
Dados: 2022.06.01
17:56:41 -03'00'

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

DECLARAÇÃO

A Empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, por seu representante legal Sr. Artur Fabro, portadora do CPF nº 012.608.260-07, e RG nº 1098428723, declara:

I) Que não foi declarada inidônea para licitar para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VII, artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente da entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica regularidade fiscal e econômico financeira;

II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;

III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

IV) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;

V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

VI) Que não fomos penalizados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer são por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;

VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em característica quantidade e prazo;

VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários;

IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxa, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;

X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos que tem pleno conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

XII) Que não consta em sua diretoria, nenhum funcionário público;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Prata/RS, 30 de maio de 2022.

AGROPRATA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:20963380
000177

Assinado de forma
digital por AGROPRATA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:20963380000177
Dados: 2022.06.01
17:57:18 -03'00'

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

AGROPRACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

DECLARAÇÃO

A Empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, por seu representante legal Sr. Artur Fabro, portadora do CPF nº 012.608.260-07, e RG nº 1098428723, declara:

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI - UFJ e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica por meio de login e senha, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações realizadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido; II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares; III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente; IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônica até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFJ para qualquer tipo de conferência; V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente; VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo; VII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o petição eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição; VIII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

Para que o cadastro seja liberado o Usuário deve comparecer ao Centro de Informação, Documentação e Arquivo (COODARQ) da UFJ e apresentar os seguintes documentos:

- O original do presente Termo assinado;
- RG (ou outro documento de identificação oficial com foto) e CPF.

Atenção: Alternativamente, os documentos poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios. Nestes casos deverão ser entregues cópia do RG e do CPF autenticados em cartório e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório. Os documentos deverão ser endereçados à Diretoria de Compras e Licitações - DCL/UFJ (Rua Riachuelo, 1530 – Setor Samuel Graham – Jataí/GO – CEP: 75.804 – 020).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Prata/RS, 30 de maio de 2022.

AGROPRATA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:209633800
00177

Assinado de forma digital por
AGROPRATA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:2096338000177
Data: 2022.06.01 17:54:18 -03'00'

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:Agroprata Comercio de Equipamentos Ltda EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021CNPJ: 20.963.380/0001-77

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.138.841,14	R\$ 2.253.400,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.124.249,86	R\$ 2.091.492,34
DISPONIVEL		R\$ 9.263,38	R\$ 64.525,69
CAIXA		R\$ 7.598,27	R\$ 1.989,85
Caixa Geral		R\$ 7.598,27	R\$ 1.989,85
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 665,11	R\$ 61.535,84
Banco do Brasil S.A.		R\$ 442,30	R\$ 0,00
Banrisul S.A.		R\$ 32,75	R\$ 211,19
Caixa Economica Federal		R\$ 70,93	R\$ 61.324,65
Banco Unicred		R\$ 119,13	R\$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Ouro CAP		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
DISPONIBILIDADES NAO IMEDIATAS		R\$ 993.723,99	R\$ 524.422,42
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 980.961,00	R\$ 524.422,42
CLIENTES		R\$ 980.961,00	R\$ 524.422,42
SECRETARIA DA EDUCACAO COD:1268		R\$ 0,00	R\$ 77.792,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA		R\$ 0,00	R\$ 38.890,00
MUNICIPIO DE HARMONIA COD:1340		R\$ 0,00	R\$ 43.666,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO		R\$ 0,00	R\$ 128.697,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
INSTITUTO AGRONOMICO DE PERNAMBUCO		R\$ 141.000,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC PEC E PESC		R\$ 819.400,00	R\$ 0,00
SECRET EST DESENV AGROP DA PESCA/SEDAP		R\$ 0,00	R\$ 24.574,75
INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS CARAZINH		R\$ 5.561,00	R\$ 5.561,00
UNI FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO		R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RIO		R\$ 0,00	R\$ 106.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA COD:575		R\$ 0,00	R\$ 16.241,67
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO		R\$ 0,00	R\$ 22.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO		R\$ 0,00	R\$ 46.000,00
CHEQUES PREDATADOS		R\$ 12.762,99	R\$ 0,00
CHEQUE PREDATADOS		R\$ 12.762,99	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 63.122,49	R\$ 1.223.367,59
TITULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.160.895,00
EMPRESTIMOS A RECEBER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.160.895,00
Altair fabro		R\$ 0,00	R\$ 1.160.895,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,15	R\$ 0,15
Troco de Funcionarios		R\$ 0,15	R\$ 0,15
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 63.122,34	R\$ 62.472,44
ICMS a Recuperar		R\$ 1.315,21	R\$ 0,00
IRRF a Compensar		R\$ 254,45	R\$ 254,40
Contribuicao Social PJ a Recuperar		R\$ 208,49	R\$ 208,49
PIS a Compensar		R\$ 10.467,02	R\$ 11.054,93
COFINS a Recuperar		R\$ 48.252,18	R\$ 50.954,62
ICMS a Recuperar Diferencial de Aliquota		R\$ 2.624,99	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 58.140,00	R\$ 279.176,64
Mercadorias para Revenda		R\$ 58.140,00	R\$ 159.462,70
Materias-primas		R\$ 0,00	R\$ 13.100,50
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 106.613,44
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 14.591,28	R\$ 161.907,80
INVESTIMENTOS - CUSTO CORRIGIDO		R\$ 5.201,84	R\$ 8.081,84
PARTICIPACOES PERMANENTES		R\$ 5.201,84	R\$ 8.081,84
AVALIACOES PELO METODO DA EQUIV. PATR.		R\$ 5.201,84	R\$ 8.081,84
Participacoes em Outras Empresas		R\$ 5.201,84	R\$ 8.081,84
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 9.389,44	R\$ 153.825,96
BENS EM OPERACAO - CUSTO CORRIGIDO		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Computadores e Perifericos		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
(-) DEPR. AMORT. E EXAUSTAO ACUM. CORRIGIDA		R\$ (1.268,16)	R\$ (1.768,20)
(-) Computadores e Perifericos - Depr.		R\$ (1.268,16)	R\$ (1.768,20)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO - CUSTO CORRIG.		R\$ 8.157,60	R\$ 153.094,16
Construcoes em Andamento		R\$ 8.157,60	R\$ 153.094,16
P A S S I V O		R\$ 1.138.841,14	R\$ 2.253.400,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 269.277,25	R\$ 783.442,64
FORNECEDORES		R\$ 43.190,98	R\$ 414.057,35
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 43.190,98	R\$ 414.057,35
TRANSPORTES BERTOLINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.571,17
DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 17.000,00
SERVICE CONTABILIDADE LTDA		R\$ 537,00	R\$ 600,00
MAQTRON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 2.174,00	R\$ 11.771,22
Link Comercial Importadora Exportadora L		R\$ 12.450,00	R\$ 20.400,00
METALURGICA NETZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.361,98
RUGERI MEC-RUL S/A		R\$ 12.327,00	R\$ 0,00
D COMAQ IND E COM DE MAQ E EQUIP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.150,00
A00S SOFTWARE INTELIGENTES LTDA		R\$ 70,98	R\$ 0,00
Hp Comercio Internacional Ltda		R\$ 15.632,00	R\$ 34.140,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 5.256,98
GIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.050,00
SR - IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LT		R\$ 0,00	R\$ 113.704,00
IMAK INDL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 55.500,00
METAL AGRO IND DE EQUIP AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.052,00
SANTA LUZIA IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 106.500,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRAB. A PAGAR		R\$ 1.253,95	R\$ 1.320,00
Pro-Labore a Pagar		R\$ 930,00	R\$ 979,00
INSS a Pagar		R\$ 323,95	R\$ 341,00
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R\$ 5.408,69	R\$ 77.843,25
ICMS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 32.903,93
Imposto de Renda a Pagar		R\$ 2.846,68	R\$ 27.111,58
Contribuicao Social a Pagar		R\$ 2.562,01	R\$ 17.827,74
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 219.423,63	R\$ 290.222,04
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 219.423,63	R\$ 290.222,04
Emprestimo Banco do Brasil CC		R\$ 0,00	R\$ 200,12
Emprestimo Unicred CC		R\$ 0,00	R\$ 41.011,59
Emprestimo Altair Fabro		R\$ 37.705,00	R\$ 0,00
Emprestimo Unicred op 2018001179		R\$ 70.704,16	R\$ 24.804,90
Emprestimo Banrisul Pronamp		R\$ 41.783,67	R\$ 16.912,91
Emprestimo Banco do Brasil 40.911.813		R\$ 69.230,80	R\$ 0,00
Emprestimo Unicred 2021000851		R\$ 0,00	R\$ 20.291,37
Emprestimo Banrisul		R\$ 0,00	R\$ 11.112,36
Emprestimo Banco do Brasil 40.912.476		R\$ 0,00	R\$ 503,83
Emprestimo Unicred op 2021001231		R\$ 0,00	R\$ 59.020,42
Emprestimo Banco do Brasil 40.912.558		R\$ 0,00	R\$ 41.364,54
Emprestimo Banco do Brasil 40.912.615		R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 278.446,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 278.446,36
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 278.446,36
Emprestimo Unicred 2021000851		R\$ 0,00	R\$ 72.710,76
Emprestimo Unicred 20180011179		R\$ 0,00	R\$ 26.871,96
Emprestimo Banrisul pronamp 20200011324		R\$ 0,00	R\$ 9.865,87
Emprestimo Banrisul pronamp 21006966		R\$ 0,00	R\$ 31.316,65
Emprestimo BB OP 40.912.558		R\$ 0,00	R\$ 68.940,89
Emprestimo BB Giro Pronamp 40.912.476		R\$ 0,00	R\$ 5.673,10
Emprestimo BB Giro Pronamp 40.912.360		R\$ 0,00	R\$ 63.067,13
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 869.563,89	R\$ 1.191.511,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL PROPRIO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 576.784,47	R\$ 4.565,66
Reservas de Lucros a Realizar		R\$ 576.784,47	R\$ 373.565,66
Lucros distribuidos		R\$ 0,00	R\$ (369.000,00)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (207.220,58)	R\$ 686.945,48
(-) Resultado do Exercicio		R\$ (207.220,58)	R\$ 686.945,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.FE.11.8F.17.81.97.80.8A.C6.54.13.0C.42.64.4A.54.4F.B3.45-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207659899

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

JUCISRS - ER DE NOVA PRATA

ER DE NOVA PRATA

18/247.801-7

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800121779

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MICROREGIÃO
068 - NOVA PRATA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NOVA PRATA
Local

Nome: ALTAIR FABRO

Telefone de Contato: (54) 3242-1333

Assinatura: _____

22 Junho 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

27 JUN 2018

Data

Márcia Miglavacca
Matrícula 00869
JUCISRS / Micro e
Pequena Empresa

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4781930 em 27/06/2018 da Empresa AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 20963380000177 e protocolo 182478017 - 27/06/2018. Autenticação: B4CD37C225D76C226C5C11D119116E9B225D3A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 18/247.801-7 e o código de segurança pUcL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/6

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA"
CNPJ nº 20.963.380/0001-77
NIRE nº 43207659899

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados,

ALTAIR FABRO, brasileiro, nascido em 29/03/1969 na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1039589815, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob o nº 587.244.600-44, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Caravagio, na Cidade Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000; e

ARTUR FABRO, brasileiro, nascido em 07/12/1998 na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 1098428723, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob o nº 012.608.260-07, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Caravagio, na Cidade Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000; e

Únicos sócios da empresa "**AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**" estabelecida na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravagio, Cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, cadastrada no CNPJ sob o nº 20.963.380/0001-77, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 02/09/2014, sob o nº 43207659899 resolvem assim por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

DAS ALTERAÇÕES:

1º - O sócio **ALTAIR FABRO** vende parte de suas cotas, correspondente a 85.000 (oitenta e cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para o sócio **ARTUR FABRO** totalmente recebidos no ato da assinatura deste instrumento, em moeda corrente nacional, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro das cotas ora vendidas, dando rasa e total quitação.

2º - O capital social que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica dividido da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR - R\$	%
ALTAIR FABRO	400.000	400.000,00	80
ARTUR FABRO	100.000	100.000,00	20
TOTAL	500.000	500.000,00	100

3º - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelos sócios **ALTAIR FABRO** e **ARTUR FABRO**, no cargo de **ADMINISTRADORES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA** e **PASSIVAMENTE**, estando autorizados a fazerem uso do nome empresarial.

§1º. - Aos sócios denominados **ADMINISTRADORES** compete, através de **ASSINATURA ISOLADA**:

- a) Movimentar contas bancárias, emitir, endossar, aceitar, descontar duplicatas, cheques;
- b) Negociar com fornecedores e clientes.
- c) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
- d) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.
- e) Praticar atos de aquisição, venda, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
- f) Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, abrir e encerrar contas bancárias; notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito, com exceção das restrições previstas no parágrafo 2º;
- g) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
- h) Firmar contratos, distratos, oferecer garantias e caucionar títulos de crédito.

§ 2º. - É vedado aos **ADMINISTRADORES** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a



1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4781930 em 27/06/2018 da Empresa AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 20963380000177 e protocolo 182478017 - 27/06/2018. Autenticação: B4CD37C225D76C226C5C11D119116E9B225D3A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 18/247.801-7 e o código de segurança pUcL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/6

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002)

Em vista das alterações aprovadas do presente instrumento, foi resolvido consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, o qual, em substituição ao atualmente vigente, passa a vigorar na presente data com as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação empresarial "AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA" e tem sua sede na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravagio, na Cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.320-000.

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 2ª - O objeto da sociedade é:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial e na agroindústria;
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção;
- Comércio atacadista de bombas e compressores;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;
- Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Comércio varejista de livros;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, e
- Comércio atacadista de material elétrico, geradores, transformadores e motores elétricos.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15/08/2014 e terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 4ª - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, conforme segue:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR - R\$	%
ALTAIR FABRO	400.000	400.000,00	80
ARTUR FABRO	100.000	100.000,00	20
TOTAL	500.000	500.000,00	100

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 6ª - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a aprovação dos demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no *caput*, este será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.

§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, ficando os sócios remanescentes com o prazo de 60 (Sessenta) dias para exercer o direito de opção, após este prazo o sócio cedente fica livre para efetuar a negociação com terceiros.

§ 3º - A cessão das cotas dos sócios retirantes quer seja a favor dos sócios remanescentes ou de terceiros adquirentes, dar-se-á em frente a devida alteração contratual.



§ 4º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios.

CAPÍTULO III DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 7ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos e no fim do exercício social em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

Cláusula 9ª - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante simples ata de sócios com os valores e/ou porcentagens cabíveis a cada um.

Parágrafo Único – Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

Cláusula 10ª - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelos sócios **ALTAIR FABRO** e **ARTUR FABRO**, no cargo de **ADMINISTRADORES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA** e **PASSIVAMENTE**, estando autorizados a fazerem uso do nome empresarial.

§1º. - Aos sócios denominados **ADMINISTRADORES** compete, através de **ASSINATURA ISOLADA**:

- a) Movimentar contas bancárias, emitir, endossar, aceitar, descontar duplicatas, cheques;
- b) Negociar com fornecedores e clientes.
- c) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
- d) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.
- e) Praticar atos de aquisição, venda, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
- f) Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, abrir e encerrar contas bancárias; notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito, com exceção das restrições previstas no parágrafo 2º;
- g) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
- h) Firmar contratos, distratos, oferecer garantias e caucionar títulos de crédito.

§ 2º. - É vedado aos **ADMINISTRADORES** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

Cláusula 12ª - A título de remuneração “pró-labore” os **ADMINISTRADORES** e **DEMAIS SÓCIOS** poderão receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos mesmos em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

Cláusula 13ª – Os administradores, ao término de cada exercício social, são obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, e apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

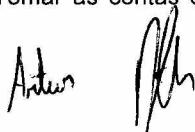
Cláusula 14ª - A sociedade poderá, com a aprovação da totalidade do capital social, designar terceiro não sócio como administrador por ato em separado.

Cláusula 15ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 16ª - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação dos administradores, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

- I – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;



- II – Designar administradores quando for o caso;
- III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Único - A reunião dos sócios poderá também ser convocada extraordinariamente por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

Cláusula 17ª - Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado ao administrador proceder a forma que melhor se fizer a sociedade.

§ 1º - Na convocação constará a data, local e hora da reunião bem como a ordem do dia.

§ 2º - Não se fará necessária a publicação da convocação.

Cláusula 18ª - A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como presidente, e como secretário o que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que, se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa.

Cláusula 19ª - A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de sócios, sendo os mesmos elaborados via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, conforme determinação do Novo Código Civil.

Cláusula 20ª - As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º do artigo 1.152 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora e local de sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião dos sócios se todos vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º, do art. 1.072, da mesma lei.

CAPÍTULO VI DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 21ª - As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:

- a) Modificação no contrato social;
- b) A destituição de administradores;
- c) Modo e o valor da remuneração dos administradores;
- d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

Cláusula 22ª - As demais deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o previsto nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 23ª - Quando houver modificação do contrato social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.

Cláusula 24ª - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO VII DO AUMENTO, DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 25ª - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do capital social.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias após deliberação, terão os sócios a preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada uma é possuidor.

Cláusula 26ª - Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido ou curador nomeado. O espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão, e, uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexistir interesse destes ou do sócio remanescente, serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12 (doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e o sócio remanescente.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Antes 



Cláusula 27ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Cláusula 28ª - O reembolso das cotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas de sócio aventadas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade, em até 12 (doze) meses.

Cláusula 29ª - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, a liquidante será indicada por deliberação da maioria representativa do capital social. A liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações pendentes e o remanescente, se houver rateado entre os sócios na proporção do valor da cota que cada um é possuidor.

Cláusula 30ª - Com a aprovação de pelo menos três quartos do capital social, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 31ª - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

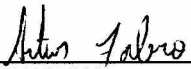
Cláusula 32ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002).

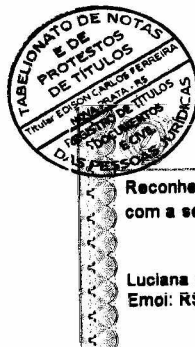
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato em via única, que rubricam e assinam depois de lido e achado conforme em todos os termos.



ALTAIR FABRO
Sócio Administrador



ARTUR FABRO
Sócio Administrador



Nova Prata, 01 de junho de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

Reconheço verdadeiras as firmas de **ALTAIR FABRO** e **ARTUR FABRO**, indicadas com a seta. Dou fé.

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.

Nova Prata, RS, 07 de junho de 2018.

Luciana Cassol - Substituta do Tabelião- 09:15:21 310457-28237 15
Emol: R\$ 13,60 + Selo digital: R\$ 2,80 - 0391.01.1800001.22055-22056 -

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Inscrição	32113016	Dívida	5	Exerc.	2022	Parcela	1	Vencimento	04/03/2022
Contribuinte								Limite Pagamento	04/03/2022
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA								Valor da Parcela	259,48
CPF/CNPJ: 20.963.380/0001-77								Base Cálculo	4,99
L UNIAO DA SERRA, 50, CARAVAGGIO								Alíquota	52,00
95320-000 NOVA PRATA - RS								Guia	1973605
Especificações da Receita								Desconto (-)	
TX. FISCALIZAÇÃO E VISTORIA								C. Monetária (+)	
TX. FISCAL E VIST.								Multa (+)	
Aberta 259.4800								Juros (+)	
Imóvel, Atividade/Cnae Principal e Observação								O. Encargos (+)	
Valor Cobrado								259,48	



CCR00059-1138 0002 04/03/2022 *****259,48R\$
***** 00059-1 94285-5 380 FINE - G

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone: (54) 3242.1403 ou (54) 3242.1089
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabeliã Designada



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Prata, RS, 08 de março de 2022
Luciana Cassol - Substituta- 417096-04753 23
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0391.01.1900004.90665

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LICENÇA

NOME DO TRIBUTADO

LICENÇA P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE

AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO

EST LINHA UNIAO DA SERRA, 050
95320.000 NOVA PRATA, RS
CNPJ/CPF: 20.963.380/0001-77

DENOMINAÇÃO COMERCIAL

AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ATIVIDADE PRINCIPAL

COM MAQUINAS E EQUIP USO AGROPECUARIO
COM DE EQUIP EM GERAL E SERVICOS

INÍCIO DA ATIVIDADE

10/09/2014

INSCRIÇÃO CADASTRAL

32113016

EXERCÍCIO

INDETERMINADO

MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL



Rafael Andre Noboa
Rafael Andre Noboa
Inspetor Tributário
Setor de Tributação
Matrícula 9612

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20963380000177

LIMPAR

Data da consulta: 10/01/2022 15:07:09

Data da última atualização: 10/01/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320765989-9	20.963.380/0001-77	02/09/2014	15/08/2014

Endereço Completo:

ESTRADA LINHA UNIAO DA SERRA 50 - BAIRRO CARAVAGIO CEP 95320-000 - NOVA PRATA/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E AGRICOLA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E NA AGROINDUSTRIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, EXCETO PARA IRRIGACAO, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS.

Capital Social: R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

587.244.600-44 ALTAIR FABRO

Término Mandato

xxxxxxx

Participação

R\$ 400.000,00

Função

SÓCIO /
ADMINISTRADOR

012.608.260-07 ARTUR FABRO

xxxxxxx

R\$ 100.000,00

SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/06/2018

Número: 4781930

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002203604 e visualize a certidão)



22/117.418-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Abril de 2022 15:34


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002203604 e visualize a certidão)



22/117.418-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1858530392



NOME
ALTAIR FABRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1039589815 SSP/PC RS

CPF
587.244.600-44

DATA NASCIMENTO
29/03/1969

FILIAÇÃO
NATALINO FABRO
TEREZA PRIGOL FABRO

PERMISSÃO

ACC

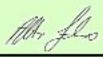
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00572424621

VALIDADE
05/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/04/1987

OBSERVAÇÕES
EAR


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVA PRATA, RS

DATA EMISSÃO
05/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68515358360
RS206054610

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
ARTUR FABRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1098428723 SSP/DI RS

CPF
012.608.260-07

DATA NASCIMENTO
07/12/1998

FILIAÇÃO
ALTAIR FABRO
LOURDES BALZAN FABRO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06813061577

VALIDADE
14/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
21/03/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Artur Fabro

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
14/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92966825850
RS254427685

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2363884757

2363884757

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.963.380/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST LINHA UNIAO DA SERRA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 95.320-000	BAIRRO/DISTRITO CARAVAGIO	MUNICÍPIO NOVA PRATA	UF RS
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VOLPATO@DIMAQUINAS.COM.BR	TELEFONE (54) 3242-1145
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2022** às **10:53:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Sr. Altair Fabro, portador (a) da Carteira de Identidade nº RG 1039589815, e sua Tec. Contábil Marcia Maria Agustini Masiero, CRC/RS 075685, DECLARAM, que a empresa esta enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar Federal 147/14, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate neste certame.

Nova Prata, 09 de Maio de 2022.

ALTAIR
FABRO:58724460044

Assinado de forma digital por ALTAIR
FABRO:58724460044
Dados: 2022.05.09 15:46:23 -03'00'

Altair Fabro
CPF: 587.244.600-44

MARCIA MARIA
AGUSTINI
MASIERO:910481920
91

Assinado de forma digital por
MARCIA MARIA AGUSTINI
MASIERO:91048192091
Dados: 2022.05.09 14:41:11
-03'00'

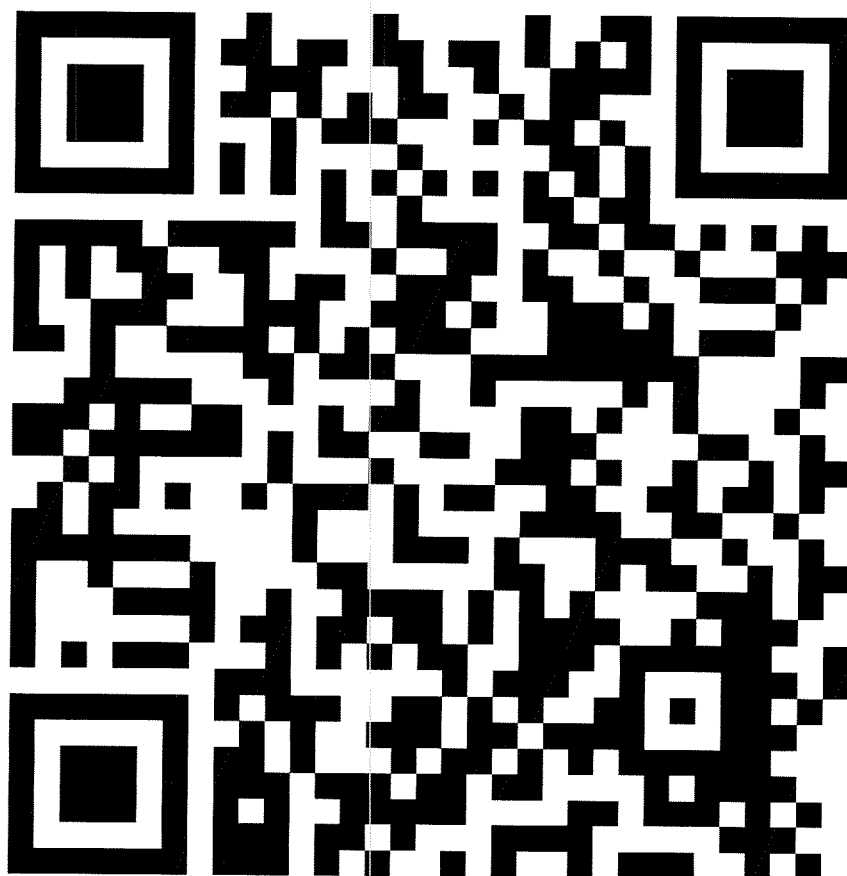
Marcia M. A. Masiero
CPF: 910.481.920-91
CRC/RS: 075685
Técnica em Contabilidade

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: AGROPRATA COM DE EQUIP LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 085/0048192

CNPJ: 20.963.380/0001-77



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 290.329,00	R\$ 4.208.311,85
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 141.000,00	R\$ 6.188,00
Venda de Produtos - Mercado Nacional		R\$ 141.000,00	R\$ 6.188,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 149.329,00	R\$ 4.202.123,85
Venda de Mercadorias - Mercado Nacional		R\$ 149.329,00	R\$ 4.202.123,85
(-) DEDUCOES DE RECEITA BRUTA		R\$ (21.726,21)	R\$ (735.905,68)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (7.100,00)	R\$ (374.805,67)
(-) Devolucao Vendas Mercadorias		R\$ (7.100,00)	R\$ (374.805,67)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (14.626,21)	R\$ (361.100,01)
(-) ICMS sobre Vendas		R\$ (7.360,29)	R\$ (238.186,25)
(-) PIS sobre Faturamento		R\$ 0,00	R\$ (300,93)
(-) COFINS sobre Faturamento		R\$ 0,00	R\$ (1.399,96)
(-) IRPJ sobre Faturamento		R\$ (3.741,69)	R\$ (59.611,76)
(-) Contribuicao Social sobre Faturamento		R\$ (3.264,64)	R\$ (41.504,01)
(-) ICMS DIFAL Partilha sobre Faturamento		R\$ (259,59)	R\$ (20.097,10)
ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ 121,86	R\$ 1.134,75
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 121,86	R\$ 1.134,75
Juros Recebidos ou Auferidos		R\$ 121,84	R\$ 1.132,41
Rendimentos de Aplicacoes Financeiras		R\$ 0,02	R\$ 2,34
RECEITA LIQUIDA DE BENS E SERVICOS		R\$ 268.724,65	R\$ 3.473.540,92
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R\$ (221.960,88)	R\$ (2.055.978,50)
(-) CUSTOS		R\$ (221.011,88)	R\$ (2.055.029,50)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (3.094,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (3.094,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (221.011,88)	R\$ (2.051.935,50)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (221.011,88)	R\$ (2.051.935,50)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (949,00)	R\$ (949,00)
(-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (949,00)	R\$ (949,00)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS		R\$ (949,00)	R\$ (949,00)
(-) Servicos de Terceiros		R\$ (949,00)	R\$ (949,00)
RESULTADO BRUTO		R\$ 46.763,77	R\$ 1.417.562,42
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (256.148,76)	R\$ (731.883,57)
(-) DE VENDAS		R\$ (3.180,00)	R\$ (38.758,84)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (3.180,00)	R\$ (38.758,84)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (3.180,00)	R\$ (38.758,84)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (175.821,80)	R\$ (616.815,32)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R\$ (16.674,90)	R\$ (16.761,65)
(-) Pro-Labore		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.200,00)
(-) INSS		R\$ (2.506,80)	R\$ (2.640,00)
(-) Seguro de Vida em Grupo		R\$ (1.634,10)	R\$ (921,65)
(-) OCUPACAO		R\$ (500,04)	R\$ (500,04)
(-) Depreciacoes, Amortizacoes e Exaustoes		R\$ (500,04)	R\$ (500,04)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (332,70)	R\$ (787,32)
(-) Correios e Malotes		R\$ (332,70)	R\$ (787,32)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (136.451,49)	R\$ (549.522,93)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R\$ (125.508,00)	R\$ (450.043,47)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (730,40)
(-) Servicos Profissionais e Contratados		R\$ (10.411,63)	R\$ (98.322,56)
(-) Legais e Judiciais		R\$ (35,00)	R\$ (426,50)
(-) Mensalidades e Anuidades		R\$ (496,86)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (21.862,67)	R\$ (49.243,38)
(-) ICMS Difer. Alip. Interestadual		R\$ (21.403,83)	R\$ (48.437,42)
(-) Alvara de Expediente		R\$ (224,12)	R\$ (235,56)
(-) Outros Impostos e Taxas		R\$ (234,72)	R\$ (570,40)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (77.146,96)	R\$ (76.309,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (77.146,96)	R\$ (76.309,41)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (72.976,19)	R\$ (62.647,80)
(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (73,96)
(-) Comissoes e Despesas Bancarias		R\$ (3.352,58)	R\$ (3.398,51)
(-) IOF		R\$ (782,29)	R\$ (10.045,96)
(-) Acrescimos sobre Impostos		R\$ (35,90)	R\$ (143,18)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (209.384,99)	R\$ 685.678,85
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ 2.164,41	R\$ 1.266,63
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INVEST.		R\$ 2.164,41	R\$ 1.266,63
Ganhos e Perdas na Alienacao de Invest		R\$ 2.164,41	R\$ 1.266,63
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ (207.220,58)	R\$ 686.945,48
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (207.220,58)	R\$ 686.945,48

Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda EPP
CNPJ: 20.963.380/0001-77

INDICADOR ECONÔMICO
31/12/2020

Liquidez Instantanea	$\frac{\text{LI= Ativo Disponivel}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{9.263,38}{269.277,25}$	LI=	0,03
Liquidez Corrente	$\frac{\text{LC= Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.124.249,86}{269.277,25}$	LC=	4,18
Liquidez Geral	$\frac{\text{LG= Ativo Circulante + ARLP}}{\text{Passivo Circulante + PRLP}}$	$\frac{1.138.841,14}{269.277,25}$	LG=	4,23
Gerência de cap. De Terceiros	$\frac{\text{PL}}{\text{PC+ PELP}}$	$\frac{869.563,89}{269.277,25}$	GCT=	3,23
Grau de Endividamento	$\frac{\text{GE= Passivo Circulante + Passivo E LP}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{269.277,25}{1.138.841,14}$	GE =	0,24
Quociente de Cobertura Total (QCT)				
SG=	$\frac{\text{Ativo Permanente+Ativo Circulante}}{\text{Total do Passivo - Patrimonio Liquido}}$	$\frac{1.138.841,14}{269.277,25}$	SG=	4,23
Solvencia Geral	$\frac{\text{ISG= AT}}{\text{PC+ELP}}$	$\frac{1.138.841,14}{269.277,25}$	ISG=	4,23


Laurita Petrykovski Magoga
Contadora CRC/RS 075686
CPF: 689.316.890-04


Altair Fabro
Sócio Administrador
CPF: 587.244.600-44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0019812047**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **AGROPRATA COM DE EQUIP LTDA**

Endereço: **LI UNIÃO DA SERRA, 50
CARAVAGIO, NOVA PRATA - RS**

CNPJ: **20.963.380/0001-77**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **MAIO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029823018**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.963.380/0001-77

Razão Social: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: EST LINHA UNIAO DA SERRA 50 / CARAVAGIO / NOVA PRATA / RS /
95320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051302554119740959

Informação obtida em 20/05/2022 09:38:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Agroprata Comercio de Equipamentos LTDA CNPJ: 20.963.380/0001-77 *****

Nova Prata, 04 de abril de 2022, às 15h51min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

04/04/2022 15h51min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001394454556





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Nova Prata

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - GERAL

Certidão Ano/Número: 2022/2024

Digito verificador 7489

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 20.963.380/0001-77
ENDEREÇO: L UNIAO DA SERRA, 50
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CARAVAGGIO
CIDADE: NOVA PRATA
ESTADO: RS
CEP: 95320-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal de Finanças em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Finanças cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

Esta certidão comprova também, que não houve lançamento de multa ambiental do sujeito passivo, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novapratars.com.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA PRATA-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/05/2022

COM VALIDADE ATÉ: 08/08/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**
CPF/CNPJ: **20.963.380/0001-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:47:18 do dia 09/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: QHGO090522154718

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 20.963.380/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:24 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: **1AE3.498F.17F6.4DC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/04/2022

Identificação			
CAD ICMS	085/0048192		
CNPJ	20.963.380/0001-77		
Razão Social	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	LI UNIÃO DA SERRA		
Número	50	Complemento	
Bairro/Distrito	CARAVAGIO		
Município	NOVA PRATA	U.F.	RS
CEP	95320-000	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS		
CNAE Fiscal	2832-1/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS		
CNAE Fiscal	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR		
Data Abertura	12/09/2014	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO		
CAE			

784322900 - Outs.grades,escarificad.,cultiv.,enxadas,etc.

384248129 - Outs.irrigadores e sistema d/irrigacao

813040000 - PNEUS E CAMARAS DE AR

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Agroprata Comercio de Equipamentos Ltda EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.963.380/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Agroprata Comercio de Equipamentos Ltda EPP
NIRE	43207659899
CNPJ	20.963.380/0001-77
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	NOVA PRATA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9736

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Agroprata Comercio de Equipamentos Ltda EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9736
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.FE.11.8F.17.81.97.80.8A.C6.54.13.0C.42.64.4A.54.4F.B3.45-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped